



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Memorando Interno/CPL

Ao Exmo. Senhor,
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal
Nesta.

Ass.: Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para Ratificação

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão de Contratação de empresa com fornecimento de materiais incluindo mão de obra para instalação da caixa múltipla de medição no mercado municipal para atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de São Pedro dos Crentes/MA.

Assim, caso V. Exa. entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Prefeitura em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço, colocando-nos à disposição deste órgão.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de maio de 2025.

Semaías da Silva Moraes
Agente de Contratação da Comissão de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa nº 077/2025.

1. Processo de Dispensa de Licitação;
2. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de materiais incluindo mão de obra para instalação da caixa múltipla de medição no mercado municipal para atender as necessidades da secretaria de administração do município de São Pedro dos Crentes/MA.
3. Contratada: **G & M ENERGIA LTDA;**
4. CNPJ: **47.896.657/0001-42;**
5. Valor Contratual: R\$ 11.505,00 (onze mil, quinhentos e cinco reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ultiores termos. Publique-se no prazo legal.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de maio de 2025.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
65369 COSTA
ARRUDA:0282306536
9

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal